Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Hidráulica Urbana	CIV	Semestral	144	TP: 49; S: 3; OT: 7	5,5	
Reabilitação e Reforço de Edifícios	CIV	Semestral	169,5	TP: 49; S: 3; OT: 14	6,5	
Conservação de Vias de Comunicação	CIV	Semestral	134	TP: 42; TC: 7; S: 2; OT: 7	5	

3.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Contenções Periféricas	CIV	Semestral	133	TP: 42; S: 3; OT: 7	5	
Processos Construtivos	CIV	Semestral	128	TP: 42; S: 3; OT: 7	5	
Instalações de Tratamento	CIV	Semestral	129	TP: 42; S: 3; OT: 7	5	
Dissertação/Projecto/Estágio	CIV	Anual	390			

4.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação/Projecto/Estágio	CIV	Anual	780		45	

13 de Agosto de 2009. — O Presidente, *Rui Jorge da Silva Antunes.*

202200797

Edital n.º 920/2009

Nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, dos despachos n.º 10543/2005, de 11 de Maio e n.º 7287-C/2006, de 31 de Março, no cumprimento do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducentes à Obtenção do Grau de Mestre do Instituto Politécnico de Coimbra e ao abrigo do despacho 25834/2008 do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 15 de Setembro (*DR* n.º 200,2.ª série, de 15 de Outubro), que autoriza o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Automação e Comunicações em Sistemas de Energia, nas áreas de especialização em Sistemas de Energia e Automação e em Sistemas Industriais no Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra.

No cumprimento do Regulamento de Mestrado do Instituto Politécnico de Coimbra n.º 19151/2008, publicado no *DR* n.º 137, 2.ªS, de 17 de Julho;

Faz-se saber que está aberto concurso de acesso ao referido ciclo de estudos, a iniciar no ano lectivo 2009/2010, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1 — O Instituto Politécnico de Coimbra, através do Instituto Superior de Engenharia, que ministra o curso a ele conducente, confere o grau de mestre em Automação e Comunicações em Sistemas de Energia, a seguir designado por mestrado.

2 — A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam em anexo ao presente documento, dele fazendo parte integrante.

3 — O mestrado encontra-se organizado em 4 semestres, correspondentes a um total de 120 créditos, e integra: um curso de Especialização, constituído por um conjunto de unidades curriculares correspondente a 55 % do total de créditos, e um trabalho de projecto ou um relatório de estágio, ao qual correspondem 45 % do total de créditos do ciclo de estudos. A aprovação no curso de especialização confere o direito a um diploma de *Especialização em Sistemas de Energia e Automação* ou diploma de *Especialização em Sistemas Industriais*, e respectivo suplemento, com menção da classificação final obtida.

4 — Podem candidatar-se ao mestrado:

a) Os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal conferido por instituição de ensino superior nacional na área de engenharia electrotécnica, ou em áreas afins de ciência e tecnologia;

b) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, na área de engenharia electrotécnica, ou em áreas afins de ciência e tecnologia;

c) Os titulares de um grau académico superior nacional ou estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo conselho científico nas área de engenharia electrotécnica, ou em áreas afins de ciência e tecnologia;

d) Os detentores de um grau de bacharel na área de engenharia electrotécnica e de currículo científico ou profissional, que seja reconhecido, pelo conselho científico, como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos;

e) Os detentores de um curriculum escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido, pelo conselho científico, como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos.

5 — A candidatura é feita em impresso próprio disponível nos Serviços Académicos do ISEC ou em www.isec.pt, acompanhado dos seguintes documentos:

a) C*urriculum vitae* resumido (máximo de 3 paginas A4) e documentos comprovativos dos elementos nele referidos, em língua portuguesa ou inglesa, ou com tradução certificada;

b) Fotocópia do Bilhete de Identidade;

c) Fotocópia do Número de Identificação Fiscal.

6 — Os prazos são os seguintes:

Candidatura: 20 de Agosto a 16 de Outubro de 2009;

Afixação da lista de candidatos admitidos a concurso: 20 de Outubro de 2009;

Reclamações: 21 e 22 de Outubro de 2009;

Decisão sobre reclamações: 26 de Outubro de 2009;

Afixação das listas seriadas dos candidatos admitidos: 26 de Outubro de 2009;

Reclamações: 27 e 28 de Outubro de 2009;

Decisão sobre reclamações: 3 de Novembro de 2009;

Matrícula e inscrição: de 28 de Outubro a 4 de Novembro de 2009;

Início das aulas: 28 de Outubro de 2009.

7 — As candidaturas são entregues nos Serviços Académicos do ISEC ou a eles remetidas, por carta registada com aviso de recepção, para: Serviços Académicos do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, Rua Pedro Nunes, 3030-199 Coimbra.

8 — Sob proposta do conselho científico do Instituto Superior de Engenharia, fixa-se em 50 o número de vagas colocadas a concurso para ingresso no mestrado, sendo 25 para cada uma das suas áreas de especialização.

9 — As 25 vagas colocadas a concurso para a Área de Especialização em Sistemas de Energia e Automação são assim distribuídas:

a) Candidatos titulares do grau de licenciado em Engenharia electrotécnica, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha: 12 vagas;

b) Candidatos titulares do grau de licenciado em Engenharia electrotécnica — Ramo de Sistemas Eléctricos de Energia, conferido na sequência da conclusão de um curso bietápico de licenciatura: 8 vagas;

c) Outros candidatos: 5 vagas.

10 — As 25 vagas colocadas a concurso para a Área de Especialização em Sistemas Industriais são assim distribuídas:

a) Candidatos que tenham concluído o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Engenharia electrotécnica, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha: 12 vagas;

b) Candidatos titulares do grau de licenciado em Engenharia electrotécnica — Ramo de Automação e Comunicações, conferido na sequência da conclusão de um curso bietápico de licenciatura: 8 vagas;

c) Outros candidatos: 5 vagas.

11 — Cada uma das áreas de especialização do mestrado funciona com um número mínimo de 10 alunos.

12 — A não apresentação, no prazo de candidatura atrás indicado, dos documentos exigidos, é motivo de exclusão do concurso.

13 — São admitidos a concurso os candidatos que cumpram os requisitos formais da candidatura e se encontrem numa das condições previstas no ponto 4 do presente edital.

14 — Os candidatos admitidos a concurso são ordenados em função da classificação obtida por aplicação da fórmula:

$$C = (2\,A + 2\,G + 3\,M + CV)\,/8$$

em que:

A e G representam a afinidade e o grau do curso, respectivamente, expressas através de coeficientes no intervalo [0 a 20];

M é a média final do curso de licenciatura (caso não seja licenciado, M é a média final do curso de bacharelato) expressa na escala inteira [10 a 20];

CV é a classificação atribuída, na escala [0 a 20], ao currículo académico, científico, técnico e profissional;

C é a classificação final.

Valorização de A para candidatos detentores de diploma de licenciatura ou bacharelato em:

Engenharia Electrotécnica: 20 valores;
Engenharia Electromecânica: 17 valores;
Engenharia Informática: 16 valores;
Outros diplomas: valor a definir pela Comissão Coordenadora do Mestrado.

Valorização de G para candidatos detentores do grau de:

Mestrado (7 anos lectivos) ou doutoramento: 16 valores;
Mestrado (5 anos lectivos): 15 valores;
Licenciatura (5 anos lectivos): 14 valores
Licenciatura (3 anos lectivos) ou Bacharelato (4 anos lectivos):13 valores;
Bacharelato (3 anos lectivos): 12 valores.

Os candidatos admitidos a concurso pela alínea *d*) do ponto 4 são classificados, numa escala de 0 a 20, através de critérios estabelecidos pela Comissão Coordenadora do Mestrado.

Para efeitos de preenchimento das vagas definidas para cada área de especialização e para cada contingente, a seriação dos candidatos, por área e contingente, é efectuada por ordem decrescente das suas classificações.

Em caso de igualdade de classificação, é estabelecida a seguinte ordem de prioridade de acesso: 1.º - maior valor de M; 2.º - idade inferior.

Em cada uma das áreas de especialização, as vagas eventualmente sobrantes de um contingente podem ser usadas noutro contingente, pela ordem preferencial estabelecida nos n.os 9 e 10.

15 — São devidos os seguintes emolumentos:

Taxa de candidatura — 50 €;
Taxa de matrícula — 50 €;
Propina — 995 €.

16 — O curso de mestrado desenvolve-se de acordo com o Calendário Escolar dos Mestrados do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra.

17 — Os regimes de funcionamento, de precedência e de avaliação, as regras a observar na orientação, os prazos de entrega do trabalho do projecto ou do relatório de estágio, bem como o processo de atribuição da classificação final, são definidos em Regulamento Específico do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra — Grau de Mestre em Automação e Comunicações em Sistemas de Energia.

ANEXO

Estrutura Curricular, Plano de Estudos e Créditos

Área de Especialização em Sistemas de Energia e Automação

1.º Semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Créditos ECTS
Matemática Aplicada à Engenharia	MAT	6
Sistemas de Informação Aplicados	ELE	6
Comunicações Industriais e Empresariais	ELE	6
Sistemas de Automação e Controlo	ELE+MAT	6
Edifícios Inteligentes e Domótica	ELE	6

2.º Semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Créditos ECTS
Energias Renováveis	ELE+FIS	6
Mercados de Energia	ELE	6
Supervisão e Controlo de Sistemas de Energia.	ELE	6
Tracção e Veículos Eléctricos	ELE	6
Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável.	ELE+QUI	6

Nota. — o aluno deve escolher pelo menos 24 créditos deste conjunto de unidades curriculares, podendo escolher 6 créditos do conjunto das unidades curriculares do 2.º semestre da Especialidade de Sistemas Industriais, e de forma a completar 30 créditos neste semestre.

3.º Semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Créditos ECTS
Gestão de Empresas*	ELE+CIV	6
Projecto ou Estágio	ELE	24

* 1.º Trimestre.

4.º Semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Créditos ECTS
Projecto ou Estágio	ELE	30

Área de Especialização em Sistemas Industriais

1.º Semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Créditos
Matemática Aplicada à Engenharia	MAT	6
Sistemas de Informação Aplicados	ELE	6
Comunicações Industriais e Empresariais	ELE	6
Sistemas de Automação e Controlo	ELE+MAT	6
Edifícios Inteligentes e Domótica	ELE	6

2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Créditos
Sistemas Robóticos	ELE	6
Sistemas Industriais Distribuídos.	ELE	6
Aplicações de Máquinas Eléctricas	ELE	6
Comunicações Sem Fios e Mobilidade	ELE	6
Visão e Multimédia	ELE	6

Nota. — o aluno deve escolher pelo menos 24 créditos deste conjunto de unidades curriculares, podendo escolher 6 créditos do conjunto das unidades curriculares do 2.º semestre da Especialidade de Sistemas de Energia e Automação, e de forma a completar 30 créditos neste semestre.

3.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Créditos
Gestão de Empresas*	ELE+CIV	6
Projecto ou Estágio	ELE	24

* 1.º Trimestre.

4.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Créditos
Projecto ou Estágio	ELE	30

13 de Agosto de 2009. — O Presidente, *Rui Jorge da Silva Antunes.*
202200789

Edital n.º 921/2009

Nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro e do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, com as alterações que lhes foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e demais legislação aplicável;

Ao abrigo do despacho n.º 25443/2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra (DR n.º 197, 2.ª S, de 10 de Outubro), que publica a caracterização e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Equipamentos e Sistemas Mecânicos, nas áreas de especialização em Construção e Manutenção de Equipamentos Mecânicos, e em Projecto, Instalação e Manutenção de Sistemas Térmicos, no Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra, cujo funcionamento foi autorizado por despacho de 21 de Agosto de 2008, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior:

No cumprimento do Regulamento de Mestrado do Instituto Politécnico de Coimbra n.º 19151/2008 publicado no DR n.º 137, 2.ª S, de 17 de Julho;

Faz-se saber que está aberto concurso de acesso ao referido ciclo de estudos, a iniciar no ano lectivo de 2009/2010, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1 — O Instituto Politécnico de Coimbra, através do Instituto Superior de Engenharia, que ministra o curso a ele conducente, confere o grau de mestre em Equipamentos e Sistemas Mecânicos, a seguir designado por mestrado.

2 — A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam em anexo ao presente documento, dele fazendo parte integrante.

3 — O mestrado encontra-se organizado em 4 semestres, correspondentes a um total de 120 créditos, e integra: um curso de Especialização, constituído por um conjunto de unidades curriculares correspondente a 50 % do total de créditos, e um trabalho de projecto ou um relatório de estágio, ao qual correspondem 50 % do total de créditos do ciclo de estudos. O grau de mestre é titulado por um diploma de Mestre em Equipamentos e Sistemas Mecânicos, na Área de Especialização em Construção e Manutenção de Equipamentos Mecânicos ou na área de Especialização em Projecto, Instalação e Manutenção de Sistemas Térmicos. A emissão deste diploma é acompanhada da emissão de um suplemento ao diploma elaborado nos termos e para os efeitos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro e da Portaria n.º 30/2008, de 10 de Janeiro. A aprovação no curso de especialização confere o direito a um diploma de especialização em Construção e Manutenção de Equipamentos Mecânicos ou diploma de Especialização em Projecto, Instalação e Manutenção de Sistemas Térmicos, e respectivo suplemento, com menção da classificação final obtida.

4 — Podem candidatar-se ao mestrado:

a) Os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal conferido por instituição de ensino superior nacional na área de engenharia mecânica, ou em áreas afins de ciência e tecnologia;

b) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, ou equivalente legal, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, na área de engenharia mecânica, ou em áreas afins de ciência e tecnologia;

c) Os titulares de um grau académico superior, nacional ou estrangeiro, que seja reconhecido, pelo conselho científico, como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado na área de engenharia mecânica, ou em áreas afins de ciência e tecnologia;

d) Os detentores de um curriculum escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido, pelo conselho científico, como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

5 — A candidatura é feita em impresso próprio, disponível nos Serviços Académicos do ISEC, ou em www.isec.pt, acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae*, de acordo com modelo disponibilizado, e documentos comprovativos dos elementos nele referidos, em língua portuguesa ou inglesa, ou com tradução certificada;

b) Fotocópia do Bilhete de Identidade;

c) Fotocópia do Número de Identificação Fiscal.

6 — Os prazos são os seguintes:

Candidatura: 20 de Agosto a 16 de Outubro de 2009;

Afixação da lista de candidatos admitidos a concurso: 20 de Outubro de 2009;

Reclamações: 21 e 22 de Outubro de 2009;

Decisão sobre reclamações: 26 de Outubro de 2009;

Afixação das listas seriadas dos candidatos admitidos: 26 de Outubro de 2009;

Reclamações: 27 e 28 de Outubro de 2009;

Decisão sobre reclamações: 3 de Novembro de 2009;

Matrícula e inscrição: de 28 de Outubro a 4 de Novembro de 2009;

Início das aulas: 28 de Outubro de 2009.

7 — As candidaturas são entregues nos Serviços Académicos do ISEC ou a eles remetidas, por carta registada com aviso de recepção, para: Serviços Académicos do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, Rua Pedro Nunes, 3030-199 Coimbra.

8 — Sob proposta do conselho científico do Instituto Superior de Engenharia, fixa-se em 50 o número de vagas colocadas a concurso para ingresso no mestrado, sendo 25 para cada uma das suas áreas de especialização.

9 — As 25 vagas colocadas a concurso para a Área de Especialização em Construção e Manutenção de Equipamentos Mecânicos são assim distribuídas:

a) Candidatos titulares do grau de licenciado em Engenharia Mecânica, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha: 18 vagas;